

Dias 17 e 19 de maio

Painel Contábil – Programa 6

### **Vinheta de abertura**

Olá!/Começa agora mais uma edição do Painel Contábil.// Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

O MEI, microempreendedor individual, agora pode usar sua residência como endereço comercial, conforme a Lei Complementar número cento e cinquenta e quatro, de dezoito de abril de dois mil e dezesseis.// A regulação só não é válida para negócios que exijam locais específicos para o funcionamento.//

A aprovação reforça a necessidade do país investir no empreendedorismo, incentivando as pessoas a montarem o seu próprio negócio.// E nesse contexto de crise, o profissional da contabilidade pode auxiliar o empresário a construir uma alternativa sólida, com um planejamento e a avaliação dos melhores segmentos e das possibilidades de financiamento.// Procure o seu contador para buscar as melhores alternativas de negócios!//

### **Vinheta de encerramento**

O Painel Contábil fica por aqui.// Até o próximo!//  
CRCMG – O conselho que garante o seu valor!//